

matrícula
29.137

ficha
1

São Paulo, 09 de maio de 19 80

IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua Palmerina, antiga Rua D, lote 08 - da quadra 11, no Jardim Hercília, 38ª subdistrito - Vila Matilde, medindo 10,00m de frente para a citada rua, por - - - 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a largura da frente, dividindo de um lado com o lote 09, de outro lado com o lote 07, e na linha dos fundos com o lote 17, encerrando a área de 300,00m2.-
PROPRIETARIA:- EMPRESA TERRITORIAL VILA MATILDE LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 61.039.145/0001-90.-
CONTRIBUINTE:- 113.119.0021-6
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 21.841, do 9º Registro.
O OFICIAL, *Victoria Penna*

R-1/ 29.137 .- Por escritura de venda e compra, datada de 31 de maio de 1979 (livro 2733 - fls.266) das notas do 19º tabelião desta Capital, retificada e ratificada por outra -- das mesmas notas, datada de 17 de abril de 1980 (livro 2891- fls.198), o imóvel foi transmitido a MANOEL XAVIER LEITE, - - brasileiro, funcionário público estadual, RG 2.244.808-SP, e CIC nº 155.372.698-72, casado pelo regime da comunhão de - - bens, anterior à Lei 6515/77, com JULIA ZIENBICKI LEITE, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$440,00.- Valor venal CR\$14.700,00.- São Paulo, 09 de maio de 1980.- O escrevente autorizado, *Arzade*

R-2/ 29.137 .- Por escritura de venda e compra, datada de 20 de junho de 1980 (livro 645 - fls.293) das notas do 26º tabelião desta Capital, os proprietários MANOEL XAVIER LEITE e sua mulher JULIA ZIENBICKI LEITE, brasileiros, proprietários, RG nºs 2.244.808-SP e 2.987.047-SP, inscritos no CPF - sob nº 155.372.698-72, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a EDUARDO LUIZ SANTO PEDRESCHI, brasileiro, industrial, RG nº 2.179.542-SP, e CIC 276.237.348-49, casado - pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, com ANESIA SCIALA PEDRESCHI, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$500.000,00.- São Paulo, 07 de julho de 1980.- O escrevente autorizado, *Arzade*

R-3/ 29.137.- Por escritura de venda e compra datada de 13 de fevereiro de 1984, livro 374- fls. 179 das notas do Tabelião de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários EDUARDO LUIZ SANTO PEDRESCHI, industrial, RG nº 2.179.542-SP e sua
(continua no verso)

matrícula

29.137

ficha

1

verso

sua mulher ANÉSIA SCIALA PEDRESCHI, que também se assina -- ANÉSIA SCIALLA PEDRESCHI, do lar, RG nº 3.440.977-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 276.237.348-49, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a JOSE ODECIO BONOLI, brasileiro, comerciante, RG nº 7.654.104-SP e CIC nº -- 756.636.278-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, domiciliado nesta Capital, pelo preço de - - - - - R\$3.400.000,00.- São Paulo, 24 de fevereiro de 1984.- O es- crevente autorizado, *Marina Helena Sampaio*

AV-4/ 29.137.- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, e Auto de Conclusão nº 137/87-S.U.O.S., expedido em 01 de junho de 1.987 pela Prefeitura do Município de São Paulo, e Certidão Negativa de Débito - CND, nº 510500, série A, expedida em 27 de março de 1.987, pelo IAPAS, no terreno foi construído um prédio que recebeu o número 388 da Rua Palmerina, com a área construída de 142,20m2.- Valor da construção R\$36.000,00.- São Paulo, 05 novembro de 1.999.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*. (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/ 29.137.- Por escritura de doação datada de 05 de agosto de 1.999 (livro 727 - fls. 140) do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários JOSÉ ODECIO BONOLI, brasileiro, comerciante, RG. nº 7.654.104-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.636.278-04 e sua mulher ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, brasileira, do lar, RG. nº 12.262.765-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 194.785.258-24, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Palmeirina, nº 388, nesta Capital, transmitiram a nua propriedade do imóvel à LEANDRO LUIZ PERESTRELO BONOLI, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, RG. número 30.402.386-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.927.768-83; DENISE PERESTRELO BONOLI, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG. nº 30.402.422-3-SSP/SP; e, KARINA PERESTRELO BONOLI, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, (CONTINUA NA FICHA Nº 2)

matrícula
29.137

ficha
2

São Paulo, 05 de novembro de 1.999

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

RG. número 30.402.505-7-SSP/SP, inscritas no CPF como dependentes do CIC nº 756.636.278-04, residentes e domiciliados à Rua Palmeirina, nº 388, nesta Capital, sendo os dois primeiros donatários assistidos e a última donatária representada por seus pais JOSÉ ODECIO BONOLI e ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, já qualificados, pelo valor de R\$34.000,00.- São Paulo, 05 de novembro de 1.999.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Cláusulas R-6/29.137.- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, os doadores JOSÉ ODECIO BONOLI e sua mulher ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, sendo que por falecimento de um deles, o usufruto vitalício passará ao cônjuge sobrevivente.- Ficando esclarecido que o imposto devido pelo usufruto foi pago pela totalidade da plena propriedade do imóvel.- Valor R\$17.000,00.- São Paulo, 05 de novembro de 1.999.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/29.137.- Da escritura referida no registro nº 5, desta matrícula, o imóvel ficou gravado com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, extensiva aos respectivos frutos e rendimentos.- São Paulo, 05 de novembro de 1.999.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-8/29.137.- Ficam canceladas as Cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, averbadas sob nº 7, nesta matrícula, em virtude de autorização dos doadores JOSÉ ODECIO BONOLI, brasileiro, do comércio, RG nº 7.654.104-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.636.278-04 e sua mulher ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, brasileira, do lar, RG nº 12.262.765-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 194.785.258-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e .-.-.-.-.-
(continua no verso)

matrícula

29.137

ficha

2 verso

domiciliados nesta Capital, na Rua Palmeirinha, nº 388, nos termos da escritura datada de 20 de agosto de 2.004 (livro 977 – pág. 91) do 28º Tabelião de Notas desta Capital.- São Paulo, 08 de novembro de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna). f.c.

AV-9/29.137.- FICA CANCELADO o registro nº 6, desta matrícula, em virtude dos usufrutuários JOSÉ ODECIO BONOLI, brasileiro, empresário, RG nº 7.654.104-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 756.636.278-04, e sua mulher ROSA MARIA PERESTRELO BONOLI, brasileira, do lar, RG nº 12.262.765-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 194.785.258-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº 2468, Bairro Tatuapé, nesta Capital, terem renunciado o usufruto vitalício reservado a seu favor, nos termos da escritura datada de 22 de dezembro de 2.004, (Livro 991 – Pág. 69) do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, pelo valor R\$28.400,00.- São Paulo, 24 de janeiro de 2.005.- Escrevente substituto, - *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna). f.c.

AV-10/29.137- Da escritura referida no registro nº 12, desta matrícula, DENISE PERESTRELO BONOLI, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº. 306.495.008-81.- São Paulo, 04 de novembro de 2.005.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna). f.c.

AV-11/29.137- Da escritura referida no registro nº 12, desta matrícula, KARINA PERESTRELO BONOLI, atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº. 345.680.038-06.- São Paulo, 04 de novembro de 2.005.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna). f.c.

R-12/29.137.- Por escritura de venda e compra datada de 29 de setembro de 2.005 (livro 1.020 – pág. 369) do 28º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários LEANDRO LUIZ PERESTRELO BONOLI, brasileiro,- (continua na ficha nº 3)

matrícula
29.137

ficha
3

São Paulo, 04 de novembro de 2.005.

(continuação da ficha nº 2)

solteiro, maior, estudante, RG nº. 30.402.386-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 277.927.768-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Palmeirina nº 388; DENISE PERESTRELO BONOLI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº. 30.402.422-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 306.495.008-81, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Palmeirina número 388 e KARINA PERESTRELO BONOLI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG número 30.402.505-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 345.680.038-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Palmeirina nº 388, transmitiram o imóvel a MARIA AMÉLIA FERRADOSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº. 13.141.474-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.554.448-74, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, analista de sistemas, RG nº. 14.447.046-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.162.728-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Emilio Mallet nº 1.893, aptº. 51, Tatuapé, pelo preço de R\$120.000,00.- São Paulo, 04 de novembro de 2.005.- Escrevente Substituto,.....

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

R-13/29.137.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 31 de agosto de 2012, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, os proprietários JORGE PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA AMÉLIA FERRADOSA DOS SANTOS, já qualificados, transmitiram o imóvel à AGNALDO RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, empresário, RG nº 14.981.361-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.062.488-98 e sua mulher CLÁUDIA REGINA BARONE DA COSTA, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 22.963.335-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 261.977.168-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ararandéua, nº 121, pelo preço de R\$470.000,00.- São Paulo, 21 de setembro de 2012.- Escrevente Substituto,.....

(Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matrícula

29.137

ficha

3

verso

R-14/29.137.- Do instrumento particular referido no registro nº 13, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel à BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$376.000,00, a ser paga por meio de 384 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$4.142,07, com a razão de decréscimo mensal das prestações de R\$7,50, com a taxa anual de juros nominal de 9,20% e efetiva de 9,60% e mensal descapitalizada de 0,76%, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de setembro de 2012, sendo que o saldo devedor será reajustados mensalmente, mediante a aplicação de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do título, na forma prevista no título.- São Paulo, 21 de setembro de 2012.- Escrevente Substituto,-.-.-.-.-.

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

Prenotação: 471946 de 03/02/2016

AV-15/ 29.137.- Conforme requerimento datado de 01 de agosto de 2016, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, instruída com a notificação feita aos fiduciantes AGNALDO RIBEIRO DA COSTA, e sua mulher CLAUDIA REGINA BARONE DA COSTA, já qualificados, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Valor R\$391.748,29. - São Paulo, 15 de agosto de 2016. Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Hortencio*

(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio)

(continua na ficha nº 4)

matrícula

29.137

ficha

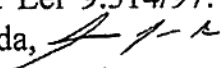
4

São Paulo,

05 de outubro de 2016

(continuação da ficha nº 3)

Prenotação: 483115 de 28/09/2016

AV-16/29.137. - Conforme requerimento datado de 23 de setembro de 2016, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária feita sob nº 15, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 12 de setembro de 2016 e 19 de setembro de 2016, bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 23 de setembro de 2016, procede-se a presente averbação para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida e, por consequência, a exoneração do então credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97. - São Paulo, 05 de outubro de 2016. - Escrevente Autorizada, 
(Sandra Maria Benichio)

U.
As